

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 283, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

*Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.*

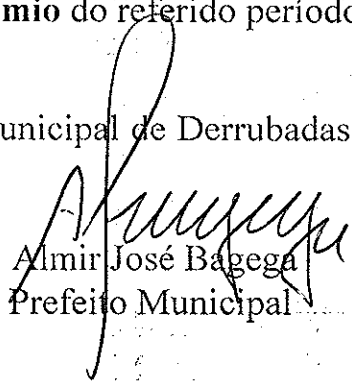
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **14 (quatorze) dias de licença-prêmio**, a partir de 13 a 26 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 08.03.02 a 07.03.07.

Foram concedidos (16) dezesseis dias de licenças ao servidor, totalizando **30 (trinta) dias de licença-prêmio** do referido período aquisitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de outubro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.